



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Programa Municipal de Auxílio Transporte aos Estudantes Universitários e Nível Técnico Lei Municipal nº 1041/2023

Edital nº 14 de 31 de julho de 2026

Relação de Beneficiários – Julho de 2026

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 15 da Lei Municipal nº 1041/2023, **TORNA PÚBLICO** o presente edital da **Relação dos beneficiários do Auxílio Transporte Universitário e Técnico Presencial, recebidos no mês de julho de 2026** e sua situação referente à prestação de contas.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

Formosa do Oeste, 31 de julho de 2026

Orivaldo Municelli
Prefeito Municipal
(assinado digitalmente)



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 - 1122

www.formosadooeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 - 1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Controle da Prestação de Contas referente ao repasse do Auxílio Transporte Universitário e Técnico
Presencial - Parcela de Julho de 2026

Faixa de distância prevista no Art. 8º, § 2º, I, da Lei 1041/2023

Instituições de Ensino localizadas em municípios de 10km até 45km da sede do município de Formosa do Oeste

Valor mensal rateado
pelos beneficiários -
Decreto nº 45/2026 -
Fulcro na Lei
1041/2023

R\$ 15.000,00

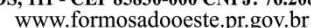
12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E A OBRIGATORIEDADE DE COMPROVAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE.

12.1. Os alunos habilitados no Programa de auxílio ao transporte universitário e técnico deverão apresentar mensalmente e obrigatoriamente como prestação de contas todos os documentos exigidos no artigo 4º da Lei 1041/2023, quais sejam:

a) Comprovante de que utiliza transporte coletivo para o deslocamento para realizar seus estudos, mediante apresentação do boleto bancário e do comprovante de pagamento, constando a razão social da empresa de transporte coletivo que fornece o serviço, no formato PDF, colorido e legível;

b) Preenchimento do Formulário de AutoDeclaração de Frequência Mensal e Uso do Auxílio Transporte Para Fins Educacionais afirmando que frequenta a instituição de ensino, efetuando o deslocamento até o local de estudo e retorno diariamente para o município de Formosa do Oeste.

Quant.	Protocolo de Prestação de contas	Nome completo do estudante/beneficiário	Município da Instituição de Ensino que frequenta	Distância da sede do município de Formosa do Oeste	Valor do Auxílio no mês de JULHO de 2026 recebido por beneficiário	Boleto e comprovante	Preenchimento correto do Formulário de AutoDeclaração de Frequência Mensal e Uso do Auxílio Transporte para fins Educacionais	Situação da prestação de contas
1	1.941/2026	Ana Clara Thomazini Stela	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 333,33	X	X	APROVADA
2	1.959/2026	André Augusto De Carvalho Da Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 333,33	X	X	APROVADA
3	1.974/2026	Beatriz Oliveira Becarlo	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 333,33	X	X	APROVADA
4	1.853/2026	Bruno Gustavo Soares Pinto	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 333,33	X	X	APROVADA
5	1.865/2026	Bruno Souza Vilela Pereira	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 333,33	X	X	APROVADA
6	1.872/2026	Camila Lopes Cavalcante	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 333,33	X	X	APROVADA
7	1895/2026	Caroline Dos Santos Giovanini	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 333,33	X	X	APROVADA
8	1913/2026	Daniela Manso Ricoldi	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 333,33	X	X	APROVADA
9	1.969/2026	Eder Rodolfo Feltrin	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 333,33	X	X	APROVADA
10	1.946/2026	Feliciano Sampaio	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 333,33	X	X	APROVADA
11	2040/2026	Gabriel Felipe Da Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 333,33	X	X	APROVADA
12	1.919/2026	Gracieli Caires Da Silva	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 333,33	X	X	APROVADA
13	1.867/2026	Giovanna De Cássia Cândido Pinheiro	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 333,33	X	X	APROVADA
14	1903/2026	Guilherme Do Carmo Furlaneto	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 333,33	X	X	APROVADA
15	1888/2026	Gustavo José Lima Gonçalves	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 333,33	X	X	APROVADA
16	1897/2026	João Guilherme De Biasio Pavanelli	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 333,33	X	X	APROVADA
17	1.856/2026	João Lucas De Maio Marques	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 333,33	X	X	APROVADA
18	1899/2026	João Lucas Trolli Gomes Do Nascimento	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 333,33	X	X	APROVADA
19	1.947/2026	João Vitor Marques Mendonça	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 333,33	X	X	APROVADA
20	1.871/2026	Julia Ramos Tristante	Assis Chateaubriand	28,50 km	R\$ 333,33	X	X	APROVADA





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122

www.formosadooeste.pr.gov.br

 MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122 www.formosadooeste.pr.gov.br					Valor mensal rateado pelos beneficiários - Decreto nº 45/2026 - Fulcro na Lei 1041/2023	12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E A OBRIGATORIEDADE DE COMPROVAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE. 12.1 Os alunos habilitados no Programa de auxílio ao transporte universitário e técnico deverão apresentar mensalmente e obrigatoriamente como prestação de contas todos os documentos exigidos no artigo 4º da Lei 1041/2023, quais sejam: a) Comprovante de que utiliza transporte coletivo para o deslocamento para realizar seus estudos, mediante apresentação do boleto bancário e do comprovante de pagamento, constando a razão social da empresa de transporte coletivo que fornece o serviço, no formato PDF, colorido e legível; b) Preenchimento do Formulário de Autodeclaração de Frequência Mensal e Uso do Auxílio Transporte Para Fins Educacionais afirmando que frequenta a instituição de ensino, efetuando o deslocamento até o local de estudo e retornando diariamente para o município de Formosa do Oeste.		
Controle da Prestação de Contas referente ao repasse do Auxílio Transporte Universitário e Técnico Parcela de JULHO de 2026 Faixa de distância prevista no Art. 8º, § 2º, II, da Lei 1041/2023 Instituições de Ensino localizadas em municípios de 46km até 90km da sede do município de Formosa do Oeste					R\$ 15.000,00			
Quant.	Protocolo de Prestação de Contas	Nome completo do estudante/beneficiário	Município da Instituição de Ensino que frequenta	Distância da sede do município de Formosa do Oeste	Valor do Auxílio no mês de JULHO de 2026 recebido por beneficiário	Boleto e comprovante	Preenchimento correto do Formulário de AutoDeclaração de Frequência Mensal e Uso do Auxílio Transporte para fins Educacionais	Situação da prestação de contas
1	2.034/2026	Aline Perroni Pereira	Toledo	74,50 km	R\$ 454,54	X	X	APROVADA
2	2024/2026	Amanda Aikon Suzuki Lobo	Toledo	74,50 km	R\$ 454,54	X	X	APROVADA
3	2006/2026	Amanda Tesky Tessaro	Toledo	74,50 km	R\$ 454,54	X	X	APROVADA
4	1980/2026	Ana Laura Carvalho de Almeida	Toledo	74,50 km	R\$ 454,54	X	X	APROVADA
5	2011/2026	Caio Aparecido Moreira dos Santos	Toledo	74,50 km	R\$ 454,54	X	X	APROVADA
6		Carolina Verussa Fagundes	Toledo	74,50 km	R\$ 454,54	NÃO PROTOCOLOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS		REPROVADA
7	2017/2026	Caroline Maria Mendonça	Toledo	74,50 km	R\$ 454,54	X	X	APROVADA
9	2047/2026	Emily Roberta Alves	Toledo	74,50 km	R\$ 454,54	X	X	APROVADA
10	1983/2026	Evelin Maria do Vale de Lima	Toledo	74,50 km	R\$ 454,54	X	X	APROVADA
11	1991/2026	Evelin Vitória Gonçalves	Toledo	74,50 km	R\$ 454,54	X	X	APROVADA
12	1985/2026	Gabriel Henrique Delatorre Parrales	Toledo	74,50 km	R\$ 454,54	X	X	APROVADA
13	1978/2026	Guilherme Henrique de Souza Sonsin	Toledo	74,50 km	R\$ 454,54	X	X	APROVADA
14	2043/2026	Hemilly Eduarda Lima de Armendana	Toledo	74,50 km	R\$ 454,54	X	X	APROVADA
15	2023/2026	João Emanuel Cândido Pinheiro	Toledo	74,50 km	R\$ 454,54	X	X	APROVADA
16	2.041/2026	João Pedro Delanhesi Martins	Toledo	74,50 km	R\$ 454,54	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA		REPROVADA
18	1989/2026	Juliana Carla dos Santos Pinheiro	Toledo	74,50 km	R\$ 454,54	X	X	APROVADA
19	2001/2026	Júlia Costa Ceccatto	Toledo	74,50 km	R\$ 454,54	X	X	APROVADA
20	1984/2026	Kauã da Silva Rossanezi	Toledo	74,50 km	R\$ 454,54	X	X	APROVADA



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122

www.formosadoeste.pr.gov.br

21	2020/2026	Karolina Tessaro Gobetti	Toledo	74,50 km	R\$ 454,54	X	X	APROVADA
22	2022/2026	Lana dos Reis Christoff	Toledo	74,50 km	R\$ 454,54	X	X	APROVADA
23	2015/2026	Lucas Alexandre Marques	Toledo	74,50 km	R\$ 454,54	X	X	APROVADA
24	2.033/2026	Lucas Gonzaga de Paula	Toledo	74,50 km	R\$ 454,54	X	X	APROVADA
25	2005/2026	Lucas dos Santos Alves	Toledo	74,50 km	R\$ 454,54	X	X	APROVADA
26	1988/2026	Livia Amanda Torres	Toledo	74,50 km	R\$ 454,54	X	X	APROVADA
27	2003/2026	Luiz Gustavo Carvalho Mella	Toledo	74,50 km	R\$ 454,54	X	X	APROVADA
28	2027/2026	Maria Clara Salamaia Franco	Toledo	74,50 km	R\$ 454,54	X	X	APROVADA
29	2.021/2026	Murillo Garcia Hernandez	Toledo	74,50 km	R\$ 454,54	x	X	APROVADA
30	2.036/2026	Maria Heloize Perroni Ceccatto	Toledo	74,50 km	R\$ 454,54	X	X	APROVADA
31	2.048/2026	Milena Cirqueira Rosso	Toledo	74,50 km	R\$ 454,54	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA		REPROVADA
32	2014/2026	Renata Cristina do Prado Rodrigues	Toledo	74,50 km	R\$ 454,54	X	X	APROVADA
33	2046/2026	Vitor Gabriel Serrano dos Santos	Toledo	74,50 km	R\$ 454,54	X	X	APROVADA
34	2013/2026	Vinicius Gabriel Lorencini	Toledo	74,50 km	R\$ 454,54	X	X	APROVADA
		Taynara Beatriz Rhoden	Toledo	74,50 km	R\$ 454,54	NÃO PROTOCOLOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS		REPROVADA
		Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte						



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122

www.formosadooeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122

www.formosadooeste.pr.gov.br

Valor mensal rateado pelos beneficiários - Decreto nº 45/2026 - Fulcro na Lei 1041/2023

12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E A OBRIGATORIEDADE DE COM PROVAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO TRANSPORTE.

12.1 Os alunos habilitados no Programa de auxílio ao transporte universitário e técnico deverão apresentar mensalmente e obrigatoriamente como prestação de contas todos os documentos exigidos no artigo 4º da Lei 1041/2023, quais sejam:

a) Comprovante de que utiliza transporte coletivo para o deslocamento para realizar seus estudos, mediante apresentação do boleto bancário e do comprovante de pagamento, constando a razão social da empresa de transporte coletivo que fornece o serviço, no formato PDF, colorido e legível;

b) Preenchimento do Formulário de Autodeclaração de Frequência Mensal e Uso do Auxílio Transporte Para Fins Educacionais afirmando que frequenta a instituição de ensino, efetuando o deslocamento até o local de estudo e retornando diariamente para o município de Formosa do Oeste.

R\$ 15.000,00

Controle da Prestação de Contas referente ao repasse do Auxílio Transporte Universitário e Técnico

Parcela de JULHO de 2026

Faixa de distância prevista no Art. 8º, § 2º, III, da Lei 1041/2023

Instituições de Ensino localizadas em municípios de 91km até 115Km da sede do município de Formosa do Oeste

Quant.	Protocolo de Prestação de Contas	Nome completo do estudante/beneficiário	Município da Instituição de Ensino que frequenta	Distância da sede do município de Formosa do Oeste	Valor do Auxílio no mês de Julho de 2026 recebido por beneficiário	Boleto e comprovante	Preenchimento correto do Formulário de AutoDeclaração de Frequência Mensal e Uso do Auxílio Transporte para fins Educacionais	Situação da prestação de contas
1	1896/2026	Alejandro Lopes De Oliveira	Cascavel	110,00 km	R\$ 652,17	X	X	APROVADA
2	1.973/2026	Beatriz Serrano Dos Santos	Cascavel	110,00 km	R\$ 652,17	X	X	APROVADA
3	1906/2026	Beatriz Toti De Paula	Cascavel	110,00 km	R\$ 652,17	X	X	APROVADA
4	1.922/2026	Bianca Pacheco	Cascavel	110,00 km	R\$ 652,17	X	X	APROVADA
5	1.972/2026	Celso Borel Godois Junior	Cascavel	110,00 km	R\$ 652,17	X	X	APROVADA
6	1.840/2026	Clara Leticia Flausino Lopes	Cascavel	110,00 km	R\$ 652,17	X	X	APROVADA
7	1.832/2026	Daniel De Souza Godois	Cascavel	110,00 km	R\$ 652,17	X	X	APROVADA
8	1.878/2026	Fernando De Carli	Cascavel	110,00 km	R\$ 652,17	X	X	APROVADA
9		Gabriel Sonsin Sirico	Cascavel	110,00 km	R\$ 652,17	NÃO PROTOCOLOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS		REPROVADA
10	2044/2026	Gian Carlos Augusto Sudário Menegon	Cascavel	110,00 km	R\$ 652,17	X	X	APROVADA
11	1.849/2026	Giovani Abilio Gustavo Sudário	Cascavel	110,00 km	R\$ 652,17	X	X	APROVADA
12	1.857/2026	Guilherme Araujo Freschi	Cascavel	110,00 km	R\$ 652,17	X	X	APROVADA
13	1.885/2026	Heloise Camila De Almeida	Cascavel	110,00 km	R\$ 652,17	X	X	APROVADA
14	1.939/2026	Livia Sirico Dos Reis	Cascavel	110,00 km	R\$ 652,17	X	X	APROVADA
15	1.967/2026	Lucas Alexandre Ribeiro	Cascavel	110,00 km	R\$ 652,17	X	X	APROVADA
16	1.858/2026	Luiz Eduardo Ricato	Cascavel	110,00 km	R\$ 652,17	X	X	APROVADA
17	2.062/2026	Mariana Reati De Oliveira	Cascavel	110,00 km	R\$ 652,17	PROTOCOLO NÃO EFETUADO NO PRAZO		REPROVADA
18	1.873/2026	Natalia da Cruz Sozza	Cascavel	110,00 km	R\$ 652,17	X	X	APROVADA
19	1.833/2026	Nicolly Shimokomaki Munaro	Cascavel	110,00 km	R\$ 652,17	X	X	APROVADA
20	1.835/2026	Rafael Cesco Da Silva	Cascavel	110,00 km	R\$ 652,17	X	X	APROVADA
21	1.920/2026	Samuel Heinrich Brianzeli Miloch	Cascavel	110,00 km	R\$ 652,17	X	X	APROVADA
22	2004/2026	Thiago Augusto Felippin De Almeida	Cascavel	110,00 km	R\$ 652,17	X	X	APROVADA
23	1.876/2026	Wandrei Donato Menegon	Cascavel	110,00 km	R\$ 652,17	X	X	APROVADA
Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento de Auxílio Transporte								



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DC2-3A9A-5F5A-539E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JUCELIA ROSANGELA MAULONI CAVALHEIRO (CPF 869.XXX.XXX-87) em 31/07/2026 16:43:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 31/07/2026 16:43:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ORIVALDO MUNICELLI (CPF 031.XXX.XXX-09) em 31/07/2026 16:44:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AMANDA GUIDETTI MALAGUTTI (CPF 091.XXX.XXX-00) em 31/07/2026 16:57:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIELI MARCIANO PEREZ GONÇALVES (CPF 449.XXX.XXX-08) em 31/07/2026 16:59:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIONE F. DOMINGOS DE AGUIAR (CPF 066.XXX.XXX-06) em 31/07/2026 17:01:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GIOVANI AUGUSTO PIOVAN (CPF 084.XXX.XXX-71) em 02/08/2026 11:07:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign Multipla G7 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ DANIELA MANSO RICOLDI (CPF 069.XXX.XXX-44) em 03/08/2026 11:17:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/3DC2-3A9A-5F5A-539E>